

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de suporte de mesa para tablet a serem utilizadas durante as teleconsultas de telemedicina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tubarão.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: G Distribuição e Comercio de Produtos Ltda

Inscrição no CNPJ: 39.336716/0001-08

Endereço: Avenida Seiscentos – Terminal Intermodal – Serra/ES 29161-399

E-mail: comercial1@gorilashield.com.br

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 318,53

Valor Mensal: R\$ 318,53

Início da Contratação: 10/09/25

Término da Contratação: 09/10/25

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Tubarão/SC materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão/SC, 01 de Setembro de 2025.

Nome e Assinatura do Responsável